

## AVISO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL E GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**



### **GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.**

CNPJ nº 76.111.335/0001-49

Rua das Catanduvras, n.º 333, Zona Rural, CEP: 84.145-000

Cidade de Carambeí, Estado do Paraná

no valor total de

**R\$ 50.000.000,00**

**(cinquenta milhões de reais)**

### **VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE**

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **GRANJA ECONOMICA AVICOLA LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Catanduvras, n.º 333, Zona Rural, CEP 84.145-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 76.111.335/0001-49, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201547779 ("Emitente"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 ("Coordenador Líder"), vêm a público **AVISAR** ("Aviso ao Mercado") que a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Emitente ("Notas

Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), de 50.000 (cinquenta mil notas) Notas Comerciais Escriturais, perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 01 de junho de 2026, o montante total R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), estando sujeita ao rito de registro automático para ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições aplicáveis (“Oferta”), nos termos do *“Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Granja Economica Avicola Ltda.”* (“Termo de Emissão”), celebrado em 29 de maio de 2026, entre a Emitente, a **AVES DO PARQUE LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, com sede na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, na BR 282, Km 505, Distrito Industrial, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.443.823/0001-20 (“Aves do Parque”), a **XPA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima fechada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Ponta Grossa, Estado de Paraná, na Rua Jacob Holzmann, Nº 233, Sala 206, CEP 84035-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.355.662/0001-50 (“XPA” e, Aves do Parque, os “Avalistas Pessoa Jurídica”), o **PIETER ELTJO DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.060.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Nogueiras, nº 2.100, CEP 84.145-000 (“Pieter”), o **ELTJO OKKO DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.717.329-49, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Rua das Catanduvras, nº 150, Zona Rural, CEP 84.145-000 (“Eltjo”), o **WILLEM ADRIAAN DIJKINGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.482.049-04, residente e domiciliado na Cidade de Carambeí, Estado do Paraná, na Estrada Theodoro Los Km 2,6, Bairro Areião, CEP 84.145-000 (“Willem” e, quando em conjunto com Pieter e Eltjo, os “Avalistas Pessoa Física” e, quando em conjunto com os Avalistas Pessoa Jurídica, serão denominados os “Avalistas”) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representante dos interesses dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, entre outros (“Agente Fiduciário” e “Termo de Emissão”, respectivamente).

## **RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição,

nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

## **CRONOGRAMA ESTIMADO DAS PRINCIPAIS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| <b>Nº</b>  | <b>EVENTO <sup>(1)</sup></b>   | <b>DATA PREVISTA <sup>(2)</sup></b>  |
|--|--|--|
| <b>1</b>   | Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM | 02/06/2026   |
| <b>2</b>   | Divulgação deste Aviso ao Mercado  | 02/06/2026   |
| <b>3</b>   | Concessão do registro automático da Oferta pela CVM  | 12/06/2026   |
| <b>4</b>   | Divulgação do Anúncio de Início da Oferta  | 12/06/2026   |
| <b>5</b>   | Data da Liquidação Financeira das Notas Comerciais Escriturais                               | 15/06/2026   |
| <b>6</b>   | Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento                                     | Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início. |
| <p>(1) <i>As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.</i></p> <p>(2) <i>Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.</i></p> |  |  |

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONFORME ARTIGO 9º, INCISO I E ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS AVALISTAS, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão

A data deste Aviso ao Mercado é de 02 de junho de 2026.



**Coordenador Líder:**

